

PORTARIA N.º262/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0142/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24532P-SISPREV (8241/2021 – SEMEC).

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **JOSÉ ROBERTO SILVA RIBEIRO** no cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.4/SEMEC, matrícula nº 0180211-013; de acordo com o que dispõe o art. 3º, I, II e III e § Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 40, §5º da Constituição Federal/88 e com o que dispõem os arts. 80 §1º, VIII, da Lei nº 7.502/90 e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 11.608,04** (onze mil, seiscentos e oito reais e quatro centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (125%)	R\$- 1.880,18
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.384,18
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 846,09
REGENCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 676,86
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIENIO (40%)	R\$- 3.316,58
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 11.608,04

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 de março de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV